

DECRETO Nº 7125, de 12 de novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7125				
Suplementação de			Data	12/11/2025
Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária CÂMARA MUNICIPAL	Valor
7	10	1	1.01.0.01.0 31.0011.206 0.33901400. 15000000	50.000,00
14	10	1	1.01.0.01.0 31.0011.206 0.33903900. 15000000	50.000,00
Soma:				100.000,00
Anulação de Créditos			Data	12/11/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária CÂMARA MUNICIPAL	Valor
10		1		100.000,00

1.01.0.01.0

31.0011.206

0.33903300.

15000000

Soma:

100.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal